



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGO PROFESSOR

Editais de 21 de Dezembro de 2017

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Edital Nº | Campus | Departamento / Coordenação | Disciplinas | Formação | Nº de vagas |
|-----------|-------------|---|---|---|-------------|
| 115 | Contagem | Departamento de Eletroeletrônica e Computação | Algoritmos e Lógica de Programação (Prática); Aplicações para WEB I (Teoria e Prática); Redes de Computadores (Teoria e Prática); Sistemas Operacionais (Teoria e Prática). | Graduação em: Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 116 | Divinópolis | Departamento de Formação Geral | Física. | Graduação em: Física (Licenciatura), com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Informática, Gestão e Design | Modelagem do vestuário; Modelagem Informatizada; Tecnologia de Corte Industrial; Composição Criativa e Fotografia; Técnicas de Ilustração de Moda. | Graduação em: Moda, ou em Design de Moda, ou em Administração, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Aplicação para Web; Gestão e Empreendedorismo; Fundamento de Informática; Projeto de Sistemas. | Graduação em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Ciência da Computação, ou em Ciência e Tecnologia, ou em Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Informática Biomédica, ou em Redes de Computadores, ou em Sistemas de Informação, ou em Sistemas para Internet, ou em Tecnologias da Informação e Comunicação, ou em Matemática Computacional, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Programação para Web I; Programação para Web II; Linguagem de Programação I; Linguagem de Programação II. | Graduação em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Ciência da Computação, ou em Ciência e Tecnologia, ou em Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Informática Biomédica, ou em Redes de Computadores, ou em Sistemas de Informação, ou em Sistemas para Internet, ou em Tecnologias da Informação e Comunicação, ou em Matemática Computacional, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 117 | Timóteo | Departamento de Formação Geral | Física. | Graduação em: Física (Licenciatura), com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Computação e Construção civil | Sistemas para Internet e Programação para Web. | Graduação em: Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Sistemas de Informação, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 118 | Araxá | Departamento de Formação Geral | Língua Portuguesa. | Graduação em: Língua Portuguesa, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Química. | Graduação em: Química, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Minas e Construção Civil | Metalurgia e Tratamento de Minérios. | Graduação em: Engenharia de Minas, ou em Engenharia Metalúrgica, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Topografia; Materiais de Construção; Legislação e Segurança do Trabalho; Tecnologia das Construções | Graduação em: Engenharia Civil, com Titulação de Mestre. | 01 |
| 119 | Nepomuceno | Departamento de Formação Geral | Química; Laboratório de Química. | Graduação em: Química, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Elétrica | Eletrônica Digital; Instrumentação e Telecomunicações (Ondas Eletromagnéticas). | Graduação em: Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia de Controle e Automação, com Titulação de Doutor. | 01 |

| | | | | | |
|-----|----------------|--|---|---|----|
| 120 | Leopoldina | Departamento de Computação e Mecânica | Usinagem Convencional. | Graduação em: Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Metalúrgica, ou em Engenharia de Produção, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | Departamento de Formação Geral | Geografia. | Graduação em: Geografia, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 121 | Belo Horizonte | Departamento de Engenharia Mecânica | Termodinâmica; Fenômenos de Transportes; Geração, Distribuição e Utilização de Vapor. | Graduação em: Engenharia Mecânica, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 122 | Belo Horizonte | Departamento de Computação | Estatística. | Graduação em: Estatística, ou em Engenharia Elétrica, ou em Matemática, ou em Computação, com Titulação de Doutor. | 01 |
| 123 | Varginha | Departamento de Mecatrônica | Instalações Elétricas; Máquinas Elétricas; Comandos e Acionamentos Elétricos; Circuitos Elétricos. | Graduação em: Engenharia Elétrica, ou em Telecomunicação, ou em Automação-Controle, com Titulação de Mestre. | 01 |
| 124 | Belo Horizonte | Departamento de Ciências Sociais Aplicadas | Administração Financeira e Contábil. | Graduação em: Administração, ou em Ciências Contábeis, com Titulação de Doutor. | 01 |
| | | | Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos; Administração da Produção; Gestão da Qualidade. | Graduação em: Administração, ou em Engenharias, com Titulação de Doutor. | 01 |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de **09h do dia 22 de dezembro de 2017 às 21h do dia 21 de janeiro de 2018**, horário de Brasília. As inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias, se não houver candidatos inscritos com o título de doutor. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de mestre. De igual modo, as inscrições serão automaticamente prorrogadas, por cinco dias adicionais, se não houver candidatos inscritos com o título de mestre. Neste caso, admitir-se-á candidatos portadores do título de especialista. **3. Dos Documentos:** **3.1 Curriculum vitae:** preenchido no formato *lattes* informado no ato da inscrição. **3.2 Da Comprovação:** cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. **4. Do Processo de Seleção:** será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de *Curriculum vitae* (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. **5. Do Resultado Final:** o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de *curriculum*; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. **6. Dos Recursos:** os recursos poderão ser interpostos até às 18h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. **7. Da Contratação:** os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada conforme o maior título do candidato comprovado no ato da admissão. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do término do seu contrato anterior. **8. Do Regime de Trabalho:** 40(quarenta) ou 20(vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. **9. Da Rescisão:** os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. **10. Do Acerto Final:** os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. **11. Das Vagas:** os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. **12. Da Validade:** o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. **13. Das Disposições Finais:** aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. **13.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral